Boletim de Serviço Eletrônico em 25/01/2022

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 45, de 29 de novembro de 2021, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, que instituiu o Programa de Gestão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná;

- O processo nº 23411.014540/2019-52 e o processo nº 23411.000761/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão do Campus Paranavaí.

Nome do Servidor	SIAPE
DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE	2133519
EVANDRO CARLOS GUINAMI	1899713
LUDIMILA MACHADO MARQUES	2161234
PRISCILA RANSOLIN	1895329

Art. 2º As atividades da Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão consistem em:

I - orientar os setores e os servidores na condução dos procedimentos necessários para implantação do Programa de Gestão, conforme a Resolução nº 45, de 29 de novembro de 2021, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná;

II - receber e analisar a instrução dos processos, verificando a adequação à tabela de atividades e a juntada de:

a) Plano de Trabalho;

b) Termo de Adesão, Ciência e Responsabilidade;

c) Parecer da Chefia Imediata;

d) Portaria de Autorização.

III - verificar mensalmente se o participante do Programa de Gestão e sua chefia estão realizando os lançamentos necessários no sistema estabelecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 25/01/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1570821** e o código CRC **0F09E808**.

Referência: Processo nº 23411.001316/2022-04 SEI nº 1570821

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil